



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º CAR.0001/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1.º - REVOGAR**, a partir da data de hoje, a Portaria n.º CAR.0007/2014, de 15 de dezembro de 2014.

**Art. 2.º - DESIGNAR** o servidor **Marco Antonio de Ulhôa Cintra**, matrícula 2012817 e, como substituto, **Thyago Nicollas de Santos Lima**, matrícula 1631250, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
227/11	Telefônica Brasil S/A	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, com o fornecimento de todos equipamentos e materiais necessários conforme respectivo projeto básico, anexo 1 do edital, para o <i>Campus</i> Caraguatatuba do IFSP

**Art.3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
NELSON ALVES PINTO

Publicado no Quadro  
de Avisos do *Campus*  
Caraguatatuba em:

06 / 07 / 15